

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 199/2021 – GABINETE DO PREFEITO

Rua João Fernandes, nº 122, Centro, Jaçanã/RN
CNPJ/MF: 08.158.800/0001-47 - CEP: 59.225-000

PORTARIA Nº 199/2021 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 84 da Lei Municipal nº 048/1997, de 20 de junho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias consecutivos de férias, no período de 01 de julho de 2021 a 30 de julho de 2021, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO
3883	Aldemir dos Santos	Conselheiro Tutelar
029	José Luiz da Silva	Servente de Pedreiro
677	Francisco Florêncio dos Anjos	A.S.G
3484	Paula Flaviana Ferreira de Oliveira	A.S.G
737	Aldson Fernandes Dantas da Silva	Gari
611	Cicero Ribeiro Neto	Gari
014	Cicero Pinto Ribeiro	Gari
609	José Marcilio da Costa	Gari
727	Antônia Penha dos Santos	Secretária Escolar
3590	Carlos Átila Vitorino Gonçalves	Veterinário
3174	Maria Lucia da Silva Lima	Téc. em Enfermagem
3786	Lorena Simplicio Soares	Odontólogo
3360	Josefa Gleiciane Carolino Faustino	Téc. em Saúde Bucal
309	Maria Marivan dos Santos	A.C.S
273	Claudia Rejane Soares da Costa	A.C.S
587	Jailma Martins Santos de Lima Silva	Aux. de Consultorio Dentário
2356	Maria Aline Dantas	Enfermeira
312	Maria Doranice de Oliveira Santos	A.C.S
606	José Francisco dos Santos Filho	A.C.E
046	Damiana Pereira	Auxiliar de Enfermagem
670	Lucivânia Pereira da Silva Valdevino	A.S.G
3573	Marília Jacqueline Ferreira de Moura Macêdo	Assistente Social
410	Tarsila Fabrina Silva Cabral Tavares	Bioquímica/Farmacêutica
088	Ilda Maria Fernandes Mandú	Digitadora
661	Francinaldo Miguel da Silva	Motorista
124	Geraldo Gonçalves da Silva	Vigilante

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaçanã-RN, 25 de junho de 2021.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal de Jaçanã-RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:A54F68BA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/07/2021. Edição 2558
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>